



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 214 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.059312/2022-14

Belo Horizonte-MG, 24 de novembro de 2022.

Aprova a ação de extensão intitulada ?[AEX] Introdução à Extensão (PG022-2022)? (código PJ022-2023).

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada ?[AEX] Introdução à Extensão (PG022-2022)?, código SIGAA PJ022-2023, sob a coordenação do servidor **Eduardo Gomes Carvalho** (SIAPE 1681464).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 10:11)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matricula: 1504467

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **e77579edca**